

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO ADITIVO Nº 010/2024

Processo nº: 040100016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE
TOUROS/RN**, POR INTERMÉDIO DO
REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSE TIAGO S. NETO
DE FARIAS E **R CRUZ ASSESSORIA CONTÁBIL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr(a). JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS, inscrito no CPF Nº 018.214.594-82, residente e domiciliado(a) na cidade de TOUROS/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e R CRUZ ASSESSORIA CONTÁBIL, domiciliado(a) da cidade de JOÃO CAMARA/RN, inscrito(a) no CPNJ nº 24.840.097/0001-09, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 040100016 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp, de caráter continuado com base no artigo 107 da Lei 14.133/2021.
- 1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), totalizando o valor global de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

Órgão.....: 01 | CAMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 00 | CAMARA MUNICIPAL
Função.....: 01 | LEGISLATIVA
Sub-função.....: 031 | AÇÃO LEGISLATIVA
Proj./Ativ.....: 2001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA
Elemento.....: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 68783343